



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PORTARIA Nº 038/2024


RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS etc.,

R E S O L V E, pela presente Portaria, conceder licença ao Vereador SILVIO MONTEIRO, a pedido, para tratar de assunto de interesse particular, sem vencimentos, no período de 1 a 30 de novembro de 2024, de acordo com o previsto no Artigo 32, II, da Lei Orgânica do Município.

Registre-se e publique-se.
Tremembé, 22 de outubro de 2024.


RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 22 de outubro de 2024.


LUIZ EDUARDO ALVARENGA
DIRETOR GERAL